



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3139/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2884, de 29 de julho de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2884, de 29 de julho de 2015, que determinou Instauração de Processo Sindicância, para apurar conduta de servidor nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Agosto 120 15
DE Nº 10.451
UMUARAMA, 20 1 08 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS